



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ: 44.440.832/0001-02

Inscrição Estadual – Isento.

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200.

CEP: 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Nº 2181, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente do Município de Braúna, para sinalização viária, e da outras providências”.

Flávio Adalberto Ramos Giussani, Prefeito Municipal de Braúna, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, no valor de até R\$63.600,00(sessenta e três mil e seiscentos reais)

Parágrafo Único: Para atender a abertura de Crédito, de que trata o caput deste artigo, fica autorizado a anulação parcial do saldo orçamentário, no valor equivalente, da seguinte dotação:

020600	Departamento de Educação	
12 361 0013 1058 00	Construção de uma escola de 12 salas padrão FNDE	
139 4.4.90.51.00	Obras e instalações	R\$63.600,00

Art.2º- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir os créditos abertos nesta Lei, nos anexos que integram a Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO), bem como, no plano plurianual (PPA)

Art.3º- Fica o Poder Executivo municipal autorizado a baixar os atos regulamentares para a correta execução da presente lei.

Art.4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Braúna, 13 de Outubro de 2020.


Flávio Adalberto Ramos Giussani,

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ: 44.440.832/0001-02

Inscrição Estadual – Isento.

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200.

CEP: 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

Registrada e publicada no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial do Município



Laura Juliani Gastaldi

**Secretaria Municipal de Governo, Planejamento
e Desenvolvimento Econômico e Urbano.**